

São Paulo, 4 de maio de 2015.

Ao

INSTITUTO ALANA

Rua Fradique Coutinho, nº 50, 11º andar
Pinheiros, São Paulo – SP – CEP 05416-000

A/C.: **Dra. Ekaterine Karageorgiadis** – Advogada

Ref.: Notificação enviada a KidZania

Prezados Senhores,

Confirmamos o recebimento de sua correspondência datada de 10 de abril de 2015, e informamos que o seu conteúdo foi objeto de nossa detida análise e consideração.

Contudo, com a devida vênia, discordamos do entendimento de V.Sas.

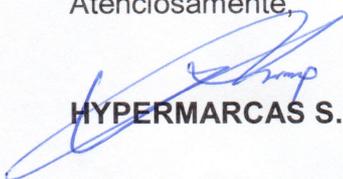
A Hypermarcas entende que o parque Kidzania, no Shopping Eldorado, é um ambiente lúdico, que reproduz situações cotidianas auxiliando as crianças a compreender melhor o funcionamento de uma cidade, bem como, as peculiaridades das atividades humanas e sociais.

A utilização de características semelhantes às reais transforma o processo de aprendizagem em uma atividade natural e espontânea. Dessa forma, a existência de espaços caracterizados pelas marcas BOZZANO, RISQUÉ e POM POM não possui o condão de caracterizar uma propaganda abusiva, mas, de forma diametralmente oposta, cria um ambiente similar ao encontrado pelas pessoas “no mundo real”.

A Hypermarcas reafirma sua postura em estrita observação dos preceitos legais e regulamentação em vigor.

Desse modo, a Hypermarcas entende que a questão encontra-se definitivamente esclarecida e encerrada de forma amigável, permanecendo disponível para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


HYPERMARCAS S.A.